

## Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

### SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 21/07/2022  
PÁGINA 24 - 1 COLUNA

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.565 DE 19 DE JULHO DE 2022

EXPEDE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA.

Onde se lê:

CONSIDERANDO:

...no ponto inicial 10 (km inicial 039+530), sob coordenadas lat. 22°26'2015"S / Long.: 42° 2'45.74"O (ponto inicial) e Lat. 22° 2'45.14"O (ponto final), localizado no Município de Casemiro de Abreu,

DELIBERA:

Art. 1º -...no ponto inicial 10 (km inicial 039+530), sob coordenadas lat. 22°26'2015"S / Long.: 42° 2'45.74"O (ponto inicial) e Lat. 22° 2'45.14"O (ponto final).....

Leia-se:

CONSIDERANDO:

....no ponto 10 (km inicial 039+500 e km final 039+530), sob coordenadas Lat.: 22°26'20.15"S / Long.: 42° 2'45.74"O (ponto inicial) e Lat.: 22°26'19.15"S / Long.: 42° 2'45.14"O (ponto final)...

DELIBERA:

Art. 1º -...no ponto 10 (km inicial 039+500 e km final 039+530), sob coordenadas Lat.: 22°26'20.15"S / Long.: 42° 2'45.74"O (ponto inicial) e Lat.: 22°26'19.15"S / Long.: 42° 2'45.14"O (ponto final)...

Id: 2412598

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO GERÊNCIA DE GESTÃO E PESSOAS

##### DESPACHO DO GERENTE DE 28/07/2022

**PROCESSO Nº SEI-070002/008857/2022** - LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA, Arquiteto, matrícula nº 2701670-8, ID funcional nº 2150205-6. **AVERBE-SE** o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição datada de 24/07/2022, relativo ao período 01/04/1982 a 06/12/2011, no total de 10.830 dias de efetivo exercício, nos termos do art. 80, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, desprezando os períodos de 07/12/2011 a 31/12/2011, 01/01/2000 a 31/10/2007, 15/03/2000 a 15/03/2000, 01/11/2007 a 31/03/2008, 01/01/2011 a 31/01/2011, 01/04/2013 a 01/04/2013, 01/06/2022 a 30/06/2022, 01/08/2003 a 31/12/2004, 01/01/2010 a 31/01/2010, 01/06/2010 a 30/06/2010 por serem concomitantes.

Id: 2412525

#### SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

##### APOSTILA DA COORDENADORA DE 28/07/2022

**CONTRATO INEA Nº 15/2018** - Fica reajustado o valor mensal unitário relativos ao Contrato INEA nº 15/2018, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RODOVIA GENERAL ALFREDO BRUNO GOMES MARTINS Nº 2520 - LOTE 10, QUADRA E - MONTE CLAROS - CABO FRIO/RJ., firmado com a proprietária LUCIANA ZENOBIA SOARES GAMA, a contar de 11 de junho de 2022, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE) nº SEI 35768771, alterando o valor mensal contratual para R\$ 9.002,93 (nove mil dois reais e noventa e três centavos), segundo informes de classificação de despesas (36485392).  
Processo nº SEI-E-07/002.6765/2018.

Id: 2412512

#### SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

##### DESPACHO DA COORDENADORA DE 28/07/2022

**PROCESSO Nº SEI- E-07/002.8311/2017** - Nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/1993, **DECIDO** revogar a Concorrência Nacional nº 007/2017, referente aos "SERVIÇOS DE OPERAÇÃO PARA REMOÇÃO DO LIXO FLUTUANTE E PLANTAS MACRÓFITAS AQUÁTICAS EM DIVERSOS CURSOS D'ÁGUA CONTRIBUINTES DA BAÍA DE GUANABARA", por razões de interesse público decorrente dos fatos supracitados, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta.

Id: 2412538

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO DE JANEIRO

##### ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA PRESI/EMATER Nº 233 DE 28 DE JULHO DE 2022

**CRIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO ENTRE A EMATER-RIO E A PPL VITORIO LTDA.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e V do artigo 33, Seção III do Estatuto Social da Empresa,

**CONSIDERANDO:** o constante dos autos do processo nº SEI-020002/000493/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cria Comissão de Acompanhamento de Contrato entre a EMATER-RIO e a PPL VITORIO LTDA de Prestação de Serviços de Construção Civil, conforme já especificado no Termo de Referência.

**GESTOR:**

Jorge Luiz Vieira - ID. Funcional nº 2692125-1.

**FISCAIS:**

Joelson de Souza Penha - ID. Funcional nº 2692098-0.  
Ricardo Matteo Cantisano - ID. Funcional nº 4575771-3.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Niterói, 28 de julho de 2022

**MARCELO MONTEIRO DA COSTA**  
Diretor Presidente

Id: 2412558

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO DE JANEIRO

##### ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA PRESI/EMATER Nº 234 DE 28 DE JULHO DE 2022

**CRIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO ENTRE A EMATER-RIO E O PRODURJ.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e V do artigo 33, Seção III do Estatuto Social da Empresa,

**CONSIDERANDO:** o constante dos autos do processo nº SEI-E-02/002/080/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão de Acompanhamento do Contrato entre a EMATER-RIO e o PRODURJ de Prestação de serviços de Mensagem Eletrônica (e-mail).

**GESTOR:**

Vania de Souza Pauseiro - ID. Funcional nº 2691956-7.

**FISCAIS:**

Agenor Augusto M. Cunha - ID. Funcional nº 2692533-8.  
Joelson de Souza Penha - ID. Funcional nº 2692098-0.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Niterói, 28 de julho de 2022

**MARCELO MONTEIRO DA COSTA**  
Diretor Presidente

Id: 2412557

## Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

##### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 29/07/2022

**PROCESSO Nº SEI-180007/001502/2022** - RATIFICO a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Inciso XXIII do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, em favor da empresa da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita sob o CPNJ 28.542.017/0001-90, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Id: 2412596

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 29/07/2022

**PROC. Nº SEI-E-18/002/1079/2019** - Tendo em vista o relatório da Assessoria de Controle Interno, **APROVO** a prestação de contas referente, do Termo de Concessão de Prêmio nº 18/005/2019, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), concedido à CAMILA BARRA DE ALMEIDA, para montagem do espetáculo teatral "Cadê as Palhaçadas", originário do Edital de Concurso nº 001/2019 - Processo nº E-18/002/873/2019.

Id: 2412540

## Secretaria de Estado das Cidades

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA ITERJ/SECC Nº 289 DE 19 DE JULHO DE 2022

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso I, do Anexo I ao Decreto nº 26.818, de 31 de julho de 2000, **E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC**, de acordo com a Lei nº 9.368, de 20 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; com a Lei nº 9.550, de 12 de janeiro de 2022, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2022; com o Decreto nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, que estabelece normas de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2022; o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e o Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009, que dispõe sobre as atribuições e os procedimentos para a programação e execução orçamentária e financeira, conforme Processo nº SEI-150001/014617/2022,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), ano 2021, referente a prestação de serviços de publicidade;

**II - VIGÊNCIA:** Esta Portaria terá vigência de 18/07/2022 até 31/12/2022;

**II - DE/Concedente:** 53310 - INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ  
**UO:** 53310 - Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ  
**UG:** 133100 - Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ

**IV - PARA/ Executante:** 14000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC  
**UO:** 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil - SSSC  
**UG:** 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil - SSSC

**V - CRÉDITO:**

PT: 53310.21.122.0002.2016  
Natureza de Despesa: 339000-00  
Fonte: 100  
Valor: R\$ 4.789,52 (quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

**Art. 2º** - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria, bem como apresentar ao concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

**Parágrafo Único** - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

**Art. 3º** - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 18 de julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2022

**ROBSON DA SILVA CLAUDINO**  
Presidente do ITERJ

**NICOLA MOREIRA MICCIONE**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Id: 2412460

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

##### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 28.06.2022

**PROCESSO Nº SEI-330022/000091/2021- HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, o Pregão Eletrônico 032/2021, cujo objeto consiste na "AQUISIÇÃO DE MICROESFERA DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL", tendo como vencedora a empresa PORTO SINALIZAÇÃO EIRELI (05.240.677/0001-10), que arrematou o item único no valor global de R\$ 91.875,00 (noventa e um mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Id: 2412590

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

##### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 15.07.2022

**PROCESSO Nº SEI-330027/000986/2022** - Consubstanciado na Manifestação nº 193 da Assessoria de Controle Interno (SEI-35550796), bem como Parecer nº 408 da Assessoria Técnica Jurídica (SEI-36108371) e da Controladoria (SEI-36195599). **NEGO** prosseguimento do Reequilíbrio Econômico Financeiro solicitado pela empresa IPÊ ENGENHARIA referente ao Contrato nº 019/2020, cujo objeto é "FORNECIMENTO DE MATERIAIS AGREGADOS EM LOTE ÚNICO PARA REGIÃO SERRANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO",

Id: 2412509

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

##### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 26.07.2022

**PROCESSO Nº SEI-330022/001197/2022** - Consubstanciado no Parecer nº 424 da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 36594252), bem como manifestações 223 da Assessoria de Controle Interno (SEI 36475482) e da Controladoria (SEI 36669495), **AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, sem alteração de valor contratual - Contrato nº 069/2021, por mais 270 (duzentos e setenta) dias corridos, transferindo seu término para 28/04/2023, o contrato foi celebrado com a empresa STRATA ENGENHARIA LTDA., tendo como objeto "SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA MELHORIAS FÍSICAS E OPERACIONAIS, DESTINADOS À RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, OAE'S, DRENAGEM E OAC'S, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, PROJETO DE GEOTECNIA DE CONTENÇÕES, RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD) E DO REVESTIMENTO VEGETAL NA RODOVIA RJ-146, TRECHO ENTRE A RJ-116 (BOM JARDIM) E A RJ-182 (SANTA MARIA MADALENA). EXTENSÃO: 72,9 KM", com o processo origem nº E-16/002/008951/2019. Fundamentado no Art. 57, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/1993, Enunciados nº 09 e 29, da PGE.

Id: 2412508

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

##### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 29.07.2022

**PROCESSO Nº SEI-330024/000179/2021** - Considerando a manifestação da Coordenadoria de Licitação (36825776) e a publicação do extrato do Termo de Rescisão Amigável do contrato nº 02/2022, referente a "EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÓTENDIDO, PARA SUBSTITUIR O PONTILHÃO DE MADEIRA NA RODOVIA RJ-154 NO KM 5,5 COORDENADAS: 22°03'43"S, 42°42'02"W - NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO)", matéria do processo SEI-330027/001708/2022, **INABILITO** a empresa vencedora do certame "Trilha Engenharia Ltda.," e **CANCELO** sua homologação. No melhor do meu conhecimento.

Id: 2412591

### Controladoria Geral do Estado

#### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

##### DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL DE 28/07/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-320001/000504/2021** - DECIDO pelo arquivamento do presente processo administrativo disciplinar nº SEI-320001/000504/2021, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: IURI BRAUN, Identidade Funcional nº 50325868, Auditor do Estado, Vínculo 1, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (Index 36110841 - COMISPI ; Index 36894399 - CORED;).

Id: 2412532